



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 181/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 02.07.2018 e até o dia 21.07.2018, o Servidor Municipal UILIAN JON DIAS MADALENA, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 514,75 (quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JUNHO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JUNHO DE 2018**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”